



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 081/2014 ANO V

Divulgação: segunda-feira, 12 de maio de 2014

Publicação: terça-feira, 13 de maio de 2014

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando Antônio N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Portaria Conjunta nº 08/2014

Constitui Grupo de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR E O CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de constituir uma equipe para implantar o processo judicial eletrônico nos diversos órgãos da jurisdição da Justiça Militar, bem como identificar problemas que possam criar obstáculos e riscos na implementação do PJe;

Resolvem:

Art. 1º - Fica constituído Grupo de Trabalho para implantação, acompanhamento e fiscalização do sistema de Processo Judicial Eletrônico no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais (GTPJe).

Art. 2º - São atribuições do GTPJe:

I - orientar a implantação e expansão do processo judicial eletrônico de acordo com as diretrizes emanadas Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico no âmbito do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais (CGPJe);

II - sugerir premissas e estratégias a serem utilizadas na homologação, implantação, expansão, manutenção e demais ações necessárias à operação do PJe;

III - conhecer e deliberar acerca das propostas para criação, alteração, validação e desativação de fluxos;

IV - avaliar e deliberar acerca da necessidade de promover a manutenção corretiva e evolutiva do sistema, inclusive quanto à segurança e integridade dos dados;

V - promover e realizar ações de capacitação de magistrados e servidores da Justiça Militar;

VI - desenvolver e implementar ações de comunicação e divulgação relacionadas ao PJe;

VII - deliberar acerca das questões contingenciais;

VIII - instituir subgrupos de trabalho para implantação e expansão do PJe.

Art. 3º - O GTPJe terá a seguinte composição:

I - Juiz Fernando José Armando Ribeiro, que presidirá o Grupo de Trabalho ;

II - Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, Diretor do Foro da Justiça Militar;

III - Juíza de Direito Daniela de Freitas Marques, Titular da 3ª Auditoria da Justiça Militar;

IV - Gerente de Informática;

V - Gerente Judiciário;

VI - Secretário da Corregedoria ;

VII - Coordenador do Setor de Recursos Humanos;

VIII - Coordenador da ASCOM;

IX - Escrivão Judicial da Primeira Auditoria,

X - servidoras Roselmiriam Rodrigues dos Santos, da Corregedoria da Justiça Militar, e Cleonice Gonçalves Pereira, da Gerência Judiciária.

Art. 4º. A Gerência de Informática prestará integral suporte técnico às atividades do grupo e subgrupos de trabalho de que trata esta Portaria Conjunta.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 652/2012.

Art. 6º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2014.

(a) Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente do TJMMG

(a) Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Corregedor da Justiça Militar

Deferindo:

- suspensão de 30 (trinta) de férias do Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho, previsto para o período de 02 a 31 de maio de 2014, referentes ao 1º semestre de 2014, por necessidade do serviço.

Expedindo Título Declaratório:

- em favor da servidora Luci Lara Valadares Rodrigues, JME-0122-8, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) a seus vencimentos, referente ao 5º (quinto) quinquênio administrativo, a partir de 06/05/2014, nos termos do art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais transitórias, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da emenda n. 57 de 15/07/2003.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 22 e 23 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, progressão funcional, aos servidores efetivos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionados:

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: ANALISTA DE SISTEMAS

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

PJ-52

28/04/2014

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

LUIZ GUSTAVO CYRINO VIANA

PJ-38

28/04/2014

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

RENATO DE OLIVEIRA PINTO

PJ - 34

29/04/2014

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Usando da competência prevista no artigo 24, inciso XXXI do Regimento Interno, Resolve conceder, nos termos do artigo 7º, §1º, da Lei nº. 10.593 de 07/01/92, com redação dada pelo artigo 4º da Lei nº. 11.617 de 04/10/94, alterada pelo artigo 1º da Lei nº. 13.467 de 12/01/00, e Resolução nº. 36/2001 do TJMMG c/c artigos 24 a 26 da Resolução nº. 367/2001-TJMG, promoção horizontal aos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo das Secretarias de Juízo Militar do Estado de Minas Gerais

SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

GRUPO DE GRAU SUPERIOR DE ESCOLARIDADE

TÉCNICO JUDICIÁRIO C, TJM-GS

Especialidade: ANALISTA DE SISTEMAS

NOME

PADRÃO

A PARTIR DE

EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

PJ-54

28/04/2014

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJM-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

LUIZ GUSTAVO CYRINO VIANA

PADRÃO

PJ-40

A PARTIR DE

28/04/2014

SECRETARIAS DE JUÍZO MILITAR

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE

OFICIAL JUDICIÁRIO D, TJMA-SG

Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME

RENATO DE OLIVEIRA PINTO

PADRÃO

PJ - 36

A PARTIR DE

29/04/2014

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DA SECRETÁRIA

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da Família requerida pela servidora Tatiana Reis Teixeira Silva, JME-0435-9, 01 (um) dia útil, em 06/05/2014 .

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

AUTUAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Período: De 05/05/2014 a 09/05/2014

DATA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PLENO

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 428 - REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0001027-12.2014.9.13.0000

Relator: JADIR SILVA

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Requerente: ADALBERTO TADEU DO NASCIMENTO

Advogado: HUDSON GERALDO DOS SANTOS (OAB/MG-070510)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11165 - Furto qualificado

DATA DISTRIBUIÇÃO: 06/05/2014

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO

Processo n. 0001633-68.2013.9.13.0002

Relator: RUBIO PAULINO COELHO

Revisor: OSMAR DUARTE MARCELINO

Apelante: ELIAS ALBINO DA SILVA

Advogado: JEFFERSON SILVA GUIMARAES (OAB/MG-107149)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto Principal: 11307 - Desrespeito a superior

DATA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2014

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 307 - HABEAS CORPUS

Processo n. 0001071-31.2014.9.13.0000

Relator: OSMAR DUARTE MARCELINO
Impetrante: MARCONI JOSE MACEDO
Advogado: ANTONIO CARLOS DE MELO (OAB/MG-137124)
Assunto Principal: 11127 - Deserção

DATA DISTRIBUIÇÃO: 05/05/2014

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO
Processo n. 0002062-40.2010.9.13.0002
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS
Revisor: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Apelante: DAURO TAVARES DE MORAIS
Advogado: SILVANA LOURENCO LOBO (OAB/MG-057688)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11238 - Lesão leve

DATA DISTRIBUIÇÃO: 06/05/2014

MATÉRIA: CRIMINAL

CLASSE: 417 - APELAÇÃO
Processo n. 0005782-44.2012.9.13.0002
Relator: FERNANDO JOSÉ ARMANDO RIBEIRO
Revisor: JADIR SILVA
Apelante: DIOGO ALMEIDA OLIVEIRA
Advogado: DOMINGOS SAVIO DE MENDONCA (OAB/MG-111515)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto Principal: 11237 - Lesão grave

DATA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/2014

MATÉRIA: CÍVEL

CLASSE: 202 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
Processo n. 0001074-83.2014.9.13.0000
Relator: JAMES FERREIRA SANTOS
Agravante: JULIO CEZAR BARRETTO
Advogado: JHEANDER DIAS LOPES (OAB/MG-144575)
Agravado: Estado de Minas Gerais
Procurador(a) do Estado: LEONARDO CANABRAVA TURRA (OAB/MG-057887)
Assunto Principal: 10363 - Processo Administrativo Disciplinar / Sindicância

CORREGEDORIA

EDITAL DE CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIAL

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Provimento 01/2010 - CJMMG, de 23/03/2010 – Consolidação dos Atos Normativos e Orientadores da Corregedoria da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

FAZ SABER, por este Edital, que realizará CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARCIAL nos serviços judiciários da Segunda Auditoria da Justiça Militar – 2ª AJME, a ser instalada em audiência pública designada para o dia 23 maio de 2014, às 09 horas, na Sala de Audiências da 2ª AJME, no 2º andar da sede da Justiça Militar, na Rua Tomaz Gonzaga, 686, Bairro de Lourdes, nesta Capital.

Para a audiência pública de instalação da Correição Extraordinária Parcial ficam convidados os Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Advogados, servidores judiciais, demais autoridades e partes interessadas que, na audiência inaugural ou no curso dos trabalhos correccionais, poderão apresentar denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral e das atividades afetas à 2ª AJME

Para conhecimento geral, o presente Edital receberá ampla divulgação.
Belo Horizonte, 08 de maio de 2013.

(a) *Fernando Armando Ribeiro*
Juiz Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37794MG => 25; 40148MG => 34, 35; 49364MG => 9; 50328MG => 16; 56746MG => 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32; 57887MG => 15, 19; 62105MG => 19; 69315MG => 34, 35; 75566MG => 32; 77819MG => 34, 35; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11; 85662MG => 1, 4, 7, 8, 20, 21, 28; 85998MG => 24; 88642MG => 12, 14; 88823MG => 15; 90720MG => 34; 91153MG => 11, 22; 91462MG => 33; 93507MG => 24; 96712MG => 18, 23; 97023MG => 19; 100368MG => 9; 100378MG => 15; 101172MG => 34; 101508MG => 6; 101757MG => 19; 101779MG => 9; 102722MG => 2, 18; 106073MG => 13, 34, 35; 106114MG => 34, 35; 106303MG => 15; 106799MG => 12, 14; 107157MG => 17, 26, 29, 30, 31; 107498MG => 10; 108285MG => 10; 108473MG => 3; 109004MG => 22; 109263MG => 11; 109447MG => 11; 110304MG => 32; 110795MG => 9; 112330MG => 5, 27; 112708MG => 18; 115148MG => 32; 115312MG => 9; 118395MG => 16; 120708MG => 15; 122687MG => 15; 124631MG => 13, 14, 34, 35; 124853MG => 11, 22; 125931MG => 15; 129640MG => 11; 129709MG => 11, 22; 132967MG => 25; 134605MG => 9; 135771MG => 15; 137198MG => 15; 139005MG => 15; 139407MG => 15; 139532MG => 12; 139849MG => 22; 140135MG => 34; 142652MG => 15; 147108MG => 15; 148552MG => 18;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000240-14.2013.9.13.0001

Autor: Cb Giovani Goncalves Zacarias, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determinado vista às partes, para que requeiram o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

2 - 0001940-22.2013.9.13.0002

Exequente: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca do despacho de fl. 10. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0001967-08.2013.9.13.0001

Exequente: Julio Cesar Meyer Goulart, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca da do despacho de fl.07. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

4 - 0002245-09.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, => Vista ao apelado para contrarrazões. (Embargado). Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

5 - 0002246-91.2013.9.13.0001

Exequente: Alexandre Marques de Miranda, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca do despacho de fl. 06. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0002333-47.2013.9.13.0001

Exequente: Abelardo Celso Medina, Executado: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca do mandado de citação de fl. 07. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0002527-47.2013.9.13.0001

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, => Retificando a publicação do dia 09/05/2014, vista ao apelado (Embargado) para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

8 - 0003001-18.2013.9.13.0001

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Tornados sem efeito o despacho de fl. 09 e a publicação de fl. 10. Fica intimado o exequente para que, no prazo de 10

(dez) dias, emende a petição inicial, devendo instruí-la com os documentos imprescindíveis à propositura da ação, quais sejam, cópias da sentença, do acórdão e da certidão de trânsito em julgado, sob pena de indeferimento da inicial, conforme preceitua o art. 284, parágrafo único, do CPC. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

9 - 0003210-89.2010.9.13.0001 ou 1840/10

Autor: 3º Sgt Marcos Antonio Martins, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, para que requeiram o que entender de direito. Adv.: Alessandra Simone Bomfim, Alfredo Amaral de Carvalho Junior, Ariana Martins de Amorim, Daniela Bertulane Franco, Jerusa Drummond Brandao, Joao Francisco da Silva, Rodrigo Silva Moraes.

10 - 0006934-33.2012.9.13.0001

Autor: Cb Luiz Claudio de Queiroz Perret, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao apelado (autor) para contrarrazões. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

11 - 0009893-45.2010.9.13.0001 ou 2290/10

Autor: 3º Sgt Rogerio Moreira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Fica intimado novamente o Estado de Minas Gerais, acerca do despacho de fl. 268. Adv.: Alessandra Soares de Oliveira Barros, Carlos Henrique Batista Junior, Jaqueline Chaves Martins, Jerusa Drummond Brandao, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins, Vivian Scalioni Dauanny Lio.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0001127-95.2013.9.13.0001

Réu: Alcimar Dutra de Souza, Wagner Luis Alves de Souza, Wanderlei Henrique da Silva, Bruno Alves Pardini => Vista à defesa do 4º denunciado, Sd PM Wanderlei Henrique da Silva, para os fins e no prazo do artigo 417, § 2º, do CPPM. Adv.: Izabella Viana Antonini Guimaraes, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

13 - 0002941-45.2013.9.13.0001

Réu: Clovis Resende Lopes => Autorizo o requerimento de saída temporária formulado às fls. 78, pelo prazo de até 07 (sete) dias. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

14 - 0004422-77.2012.9.13.0001

Réu: Anderson Mauricio Coelho => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 06/06/2014, às 14:30 horas. Determinada vista às partes para quesitos à Carta Precatória que será expedida a fim de ouvir as testemunhas civis arroladas às fls. 980 dos autos. Adv.: Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Geraldo Magela Ribeiro => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 06/06/2014, às 14:30 horas. Determinada vista às partes para quesitos à Carta Precatória que será expedida a fim de ouvir as testemunhas civis arroladas às fls. 980 dos autos. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

15 - 0000196-55.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Denes Goncalves de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Aline Cristina Garcia, Danilo Pereira Sena, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Francisco Carlos Souza Botelho, Jader Gomes Sena, John Wesley Ricardo de Oliveira, Juarez Inacio de Souza Junior, Leonardo Canabrava Turra, Matheus Lopes Santos, Mauricio Jose Cebola, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

16 - 0000869-48.2014.9.13.0002

Exequente: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de Minas Gerais, nos termos em que foi proposta. Concedido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Felisberto Egg de Resende, Rafael Egg Nunes.

17 - 0000909-30.2014.9.13.0002

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Recebida a presente Execução contra a Fazenda Pública de Minas Gerais, nos termos em que foi proposta. Concedido o benefício da justiça gratuita. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

18 - 0001100-75.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Paulo Rodrigo Vieira Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Feito Distribuído por Sorteio. Adv.: Carlos Henrique Floriano Neto, Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Leandra Aires Pacheco Sena Reis.

19 - 0003269-69.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Helen Cicera de Freitas Gontijo, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Camila Donato Silveira, Eliana Chaves Ulhoa, Leonardo Canabrava Turra.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

20 - 0000070-36.2013.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Ademir Charlles da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vistas às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

21 - 0001056-53.2014.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => O exequente ainda não efetuou o recolhimento de custas, a vista do contido no artigo 19 do CPC, ou requerido gratuidade de Justiça. Destarte, com fulcro no artigo 616 do CPC, intimado o Exequente para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Adv.: Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

22 - 0001240-43.2013.9.13.0003

Autor: Cad Leandro Rodrigues Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias, dos autos fora de cartório. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Reislá Mordente Martins, Selma Pimenta Soares.

23 - 0002029-42.2013.9.13.0003

Exequente: Janine Aires Santana de Araujo, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Janine Aires Santana de Araujo.

24 - 0002117-80.2013.9.13.0003

Exequente: Juvenil de Souza Ignacio, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 50,00 (cinquenta reais), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

25 - 0002272-83.2013.9.13.0003

Autor: 3º Sgt Claudio Vagner da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Carla de Jesus Resende, Magno Davidson Mendes.

26 - 0002286-67.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Ronan Saraiva Franco Amaral do alvará judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

27 - 0002889-43.2013.9.13.0003

Autor: Cad Douglas Loures Rotondo da Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Acolhido o pedido do Autor, na forma do inciso I, do artigo 269, do CPC. Condenado o Réu ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 1.000,00 (mil reais), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz.

28 - 0002890-28.2013.9.13.0003

Exequente: Rodrigo Baeta Andrade Almeida, Executado: Estado de Minas Gerais, => Destarte, satisfeita a obrigação, com fulcro no artigo 794, inciso I e artigo 795, todos do CPC, extingo a execução. Condeno o Executado ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 31,00 (trinta e

um reais), observados os requisitos das alíneas a, b e c do § 3º, bem como do § 4º do artigo 20 do CPC. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

29 - 0003033-17.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Ronan Saraiva Franco Amaral do alvará judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

30 - 0003060-97.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Ronan Saraiva Franco Amaral do alvará judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Ronan Saraiva Franco Amaral.

31 - 0003086-95.2013.9.13.0003

Exequente: Ronan Saraiva Franco Amaral, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Advogado Ronan Saraiva Franco Amaral do alvará judicial expedido no prazo legal. Adv.: Ronan Saraiva Franco Amaral.

32 - 0010909-91.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Frederico Magno de Miranda, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Estado de Minas Gerais para apresentação de Memoriais em 10 (dez) dias. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Jeovat Batista Ferreira Vargas, Luiz Fernando de Oliveira, Victor Orlando Dumont Rocha.

MATÉRIA CRIMINAL

33 - 0001848-41.2013.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Jose Aparecido Macrina => Vista à Defesa para fins do art. 428 do CPPM. Adv.: Antonio Vicente Coelho Campos.

34 - 0002153-25.2013.9.13.0003

Réu: Jose do Nascimento Neto => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 02/06/2014, às 14:30 horas. Adv.: Carlos Fernando Matos c. Junior, Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

35 - 0007110-06.2012.9.13.0003

Réu: Alexandre Benedito Correa Bandeira => Intimada a Defesa da designação de audiência de oitiva de testemunha para o dia 23/05/2014 às 09:00hs. na Comarca de Arinos/MG. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Henrique Ferreira Lessa.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

Escrivão: Márcio dos Santos Alves

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos nº 0005529-53.2012.9.13.0003

A Doutora DANIELA DE FREITAS MARQUES, MMª . Juíza de Direito do juízo militar da 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo, tramitam os autos do processo criminal de número 0005529-53.2012.9.13.0003, movido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais contra WESLEY DE SOUZA IZEFFLER, EX-3ª SGT PM, nascido aos 18/05/1974, filho de Nilson de Souza Izeffler e Valdete Sivério de Souza, que se encontra em local incerto e não sabido, por crime praticado no dia 20 de abril de 2012, em Itabira/MG, pelo que, foi denunciado como incurso nas penas do art. 319 e art. 195 c/c art. 79, todos do Código Penal Militar. E, por este meio, fica Intimado o Ex- 3ª Sgt PM WESLEY DE SOUZA IZEFFLER, para comparecer, nesta 3ª Auditoria Judiciária Militar do Estado de Minas Gerais na rua Tomaz Gonzaga, nº 686, 3º andar, bairro Lourdes, nesta Capital, no dia 26 de maio de 2014, às 15:00 horas, para Audiência de Julgamento como acusado nos referidos autos. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente EDITAL que vai publicado e afixado nos lugares de costume. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 07 de maio de 2014. Eu, Márcio dos Santos Alves, Escrivão Judicial, lavrei o presente e subscrevi.

(a) Daniela de Freitas Marques
Juíza de Direito do juízo militar da 3ª AJME